



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO N° 070/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Régimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a mudança de localização da faixa de pedestres no inicio da Praça Miguel de Carvalho no centro desta urbe, bem como a elevação da mesma, transformando-a em um redutor de velocidade.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como objetivo, atender à solicitação dos moradores e todos que trafegam por esta localidade no centro da cidade de Cantagalo, tendo em vista que a atual localização da faixa de pedestres é muito próxima a saída de veículos oriundos da Avenida Rodolfo Tardin e Rua Chapot Prevost, expondo os pedestres a perigos quando da travessia para mudança de calçada, sem contar que o risco ainda é mais patente quando trata-se de crianças, deficientes e idosos, razão pela qual faz-se necessária a mudança da faixa de pedestres para alguns metros a frente de onde hoje se encontra instalada, mais especificamente após o bueiro ali existente.

Outrossim, além da mudança de localização da aludida faixa, também como forma preventiva de acidentes faz-se necessária a elevação da nova faixa de pedestres, eis que representa mais segurança tanto para os transeuntes, como também dos veículos, tendo em vista que a maior vantagem dessas faixas elevadas é que além de obrigar a redução de velocidade, também auxiliam na travessia dos pedestres oferecendo uma passagem no mesmo nível da calçada.

Assim considerando que todos tem o direito de ir e vir em segurança, conforme disposto no artigo 5º, inciso XV da Carta Magna de 1988, solicita-se ao poder executivo municipal para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos promova a mudança de localização da faixa de pedestres instalada no inicio da Praça Miguel de Carvalho, e ainda, a elevação da nova faixa construída, propiciando a todos que trafegarem por este logradouro público um ambiente seguro e em consonância com as normativas de acessibilidade.

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 20 de março de 2018.

Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PROTÓCOLO N° 252/18
DATA / 20 / 18	
HORA	13:43
O FUNCIONÁRIO	